



APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 25/03/03

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 037/03

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador, que a esta subscreve, requer que, após os trâmites deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta proposição seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando dentro das possibilidades, promover o saneamento básico do Povoado Barra Nova, proporcionando melhor comodidade aquela população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 20 de janeiro de 2003.

Vereador MILTON JORGE BARROS DE MENEZES

RECEBIDO

Em 21/02/03